



MAGÉ NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA

PREFEITURA PROMOVE EVENTO DEDICADO AO NOVEMBRO AZUL

O evento em comemoração ao **Novembro Azul**, que tem como objetivo principal chamar a atenção para a saúde da população masculina, foi promovido pela Secretaria de Saúde em Piabetá. Mais de 200 pessoas aproveitaram as tendas de atendimento montadas na Praça 7 de Setembro.

A Secretaria de Saúde ofereceu o teste de PSA (Antígeno Prostático Específico), exame de rotina para diabetes, orientações sobre prevenção do câncer de próstata e diabe-

tes, teste rápido para HIV e hepatite, orientação sobre tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, aferição da pressão arterial e glicemia capilar.

"Temos que deixar de lado o preconceito e estabelecer uma cultura de cuidados com a saúde nos homens. O câncer de próstata é o segundo em número de mortes no país. E a campanha do Novembro Azul foi criada com o objetivo maior de mudar esse quadro. A Secretaria de Saúde preconiza as ações e trabalha que os homens participem mais e

cuidem melhor de sua saúde", afirmou o secretário de Saúde, Antônio Morgado.

O servente Paulo José Antunes, morador de Frago, fez questão de participar e realizou os exames oferecidos pela prefeitura.

"Preciso cuidar mais da minha saúde. Não tenho costume de ir ao médico e sei que isso pode me prejudicar. Vou procurar o posto de saúde mais vezes e tomar mais cuidado com minha saúde", destacou o trabalhador.



**LEI Nº 2.303/2016****LEI Nº 2303/2016**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE "SHOW DE MANOBRAS RADICAIS, BATCAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVA e eu PREFEITO do Município SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica o Município de Magé, autorizado a outorgar permissão para a promoção de eventos para realização de "Show de manobras Radicais, BATCAR", em áreas privadas, capazes de atender ao evento sem prejuízo de terceiros.

§ 1º. - Os promotores do evento deverão, além dos valores dos ingressos, inserir a contribuição de um (01) quilo de alimentos não perecíveis que serão doados a entidades filantrópicas.

§ 2º. - Os promotores dos eventos deverão informar antecipadamente quais entidades serão beneficiadas com alimentos arrecadados.

Art. 2º. – Os participantes, condutores de veículos automotores deverão estar devidamente habilitados, possuir curso de direção defensiva e previamente cadastrados pelos promotores do evento.

Art. 3º. – A autorização para realização do evento se dará tão somente à área aberta, com capacidade de abrigar todos os frequentadores, ficando expressamente proibida a utilização sob qualquer forma de área pública.

Art. 4º. – A responsabilidade do evento é exclusivamente dos seus promotores, quanto à organização, promoção, segurança dos participantes e observância das normas de postura do Município.

Art. 5º. – A permissão outorgada restringe à manobras com veículos automotores, o uso de 1.500 (hum mil e quinhentos) metros quadrados, em área previamente demarcada e informada a Prefeitura Municipal.

Art. 6º. – Os promotores do evento respondem integralmente por sua realização.

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAS**

PORTARIANº 0897/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 096/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JULIANA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 135.268.517-51, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 2018/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 11791/1993, o benefício de Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Contribuição, ao servidor ALMY FRANCISCO – Encarregado de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento legal disposto no art. 40, inciso III, alínea "c", da CR/88 redação original, sem paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

CR\$ 45.932,21 – Lei Municipal nº 1421/94;

Total dos Proventos de Aposentadoria: CR\$ 45.932,21;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 2040/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a EMC-019/98 que altera a CF/88 no art. 41, seção II – Dos Servidores Públicos e Lei Municipal 1054/91, seção IV – Do período Probatório; CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2905/2014, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGO LISTA DE CONFIRMAÇÃO, constante no anexo, desta portaria com fundamento no art. 6º, § 5º do Decreto nº 2905/2014.

Art. 2º- DECLARO CONFIRMADO(S), nos cargos que se referem às Leis nºs 1642/2004 e/ou 1643/2004 e/ou 2142/2011, para o(s) qual(is) foi(ram) nomeado(s), em caráter efetivo, por cumprir de maneira EFICIENTE, as atribuições do cargo no período de estágio probatório, conforme avaliação individual e periódica de desempenho, que é exigida como requisito para estabilidade dos servidores públicos

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor no dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 27 OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeita
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Governo
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO (INTERINO)

Secretaria de Planejamento e Orçamento
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras
GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente
FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)

Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (INTERINO)

Secretaria de Serviços Públicos
CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde
ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública
WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS

Secretaria de Habitação e Urbanismo
MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico
EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
FULVIO FELICE FEDELE

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Vale

2º Vice Presidente
Vandro Lopes Gonçalves

1º Secretário
Paulo Roberto Portugal

2º Secretário
Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos
Carlos da Silva Ferreira
Diarone Leite Couto
Eduardo Domingues Marques
Eliane Sepulveda Nascimento
João Batista Izaías
Joelson Alves de Souza
Jose Carlos Prata Moreira
Julio Henrique de Oliveira Borges
Leandro Dam H. Rodrigues
Leonardo Franco Pereira
Silmar Braga de Souza
Werner Benites Saraiva da Fonseca



(PORTARIA Nº 2040/2016 ANEXO)

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo
01	94286	ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	02/05/2013	PROFESSOR I ESPANHOL
02	92605	CLAUDIA DE SOUZA BATISTA SILVA	12/06/2012	GARI
03	94351	DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
04	94418	JAIR PEREIRA JORGE	03/05/2013	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
05	94375	LUCIENE NUNES FERREIRA DOS SANTOS	03/05/2013	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
06	94391	RENATA CRISTINA DA CUNHA P. FERRÃO	03/05/2013	AUX.DE SERV.GERAIS

PORTARIANº 2045/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 22417/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIA ERICA MARTINS SILVA DE SOUSA, Matrícula 95036, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2046/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 22445/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARLY PEREIRA, Matrícula 94113, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2047/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 22670/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) CAROLINE FERNANDES RIBEIRO MORAES, Matrícula 93359, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2048/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 13498/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR, Matrícula 95599, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2049/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 12169/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) MILAYNE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 92869, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2050/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 22242/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) CLAUDIA LUCIA ALVES SOARES, Matrícula 94957, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2051/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 11989/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARCIA REGINA DA SILVA VIDAL, Matrícula 95742, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2052/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 11957/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) VILMA DE ALBUQUERQUE ROBERTO DE ANDRADE, Matrícula 91040, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2053/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 25067/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) SIDNEI VALE DOS SANTOS, Matrícula 92651, do cargo efetivo de GUARDA AMBIENTAL, da Meio Ambiente, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2062/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 18129/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) RONEI MORAES DA SILVA, Matrícula 94496, do cargo efetivo de ZELADOR, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de julho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 02076/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1944/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora TATIANA CONDEZ DE OLIVEIRA, RG Nº 20.343.852-8 DIC/RJ, CPF Nº 096.782.377-33, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

PREFEITURADE MAGÉ, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 2077/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 6056/2016, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora LEDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA - matrícula: 4452 – Auxiliar de Enfermagem, nível VI, Letra "I", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no disposto no art. 3º da EC nº 47/2005 da Constituição Federal, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.660,85 (proventos) – Lei Municipal nº 2.243/2014 c/c Lei Municipal nº 2.297/2016;

R\$ 83,04 (anuênio de 5%) - Lei Federal nº 1.138/93 art. 328;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1743,89 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ DE 10 DE NOVEMBRO 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02078/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 666/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora KATIA CHRISTINA RAMOS PINOTTI, MATRÍCULA 356556, do Cargo em Comissão de CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO/IMPACTO AMBIENTAL, ÍNDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02079/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 665/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora APARECIDA TEIXEIRA DE BARROS, MATRÍCULA 356482, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02080/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 669/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MARLLON DE CARVALHO CANDIDO, RG Nº 27.831.475-2 DIC/RJ, CPF Nº 149.030.957-89, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02081/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 662/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor ALEXANDER AGUIAR ARAUJO, MATRÍCULA 356674, do Cargo em Comissão de CHEFE DIV. LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02082/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 663/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora DARPINI DE FARIA, MATRÍCULA T-2649, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DIV. LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02083/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME/GS Nº 168/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora FLÁVIA ANDRADE DE ALMEIDA, MATRÍCULA 356374, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFª RENÉE PINTO BARJA, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02084/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 170/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor JOÃO LUIZ CORREA DA SILVA, MATRÍCULA 357011, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTE, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02085/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 171/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor ADILSON BATISTA OLIVEIRA, MATRÍCULA T-2835, do Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02086/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o 699/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a exoneração da servidora CONSUELLE MEDEIROS AZEVEDO, MATRÍCULA 356546, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETORES, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizada através da Portaria nº 1981/2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 02087/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 695/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores listados abaixo, dos Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Nome	Matricula
ANASTÁCIO DOS SANTOS COSTA	356780
DIEGO CHAVES DE SOUZA	356779
JOÃO JOSE RODRIGUES	356778
VITOR HUGO SOYA BRAGA	356935

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE
MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

**PODER LEGISLATIVO
INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

